

Processo nº 038/2024
Folha Nº 002



GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 029 /2024

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 11/12/2024

Raula
SECRETÁRIO

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES
NA 8ª LEGISLATURA DE 2025 A 2028 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA DE RORAINÓPOLIS
Recebido

As 09 horas e 35 Minutos

Rorainópolis-RR, 04/12/2024

Juvenina Maria Coelho

Juvenina Maria Coelho

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Rorainópolis

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rorainópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Rorainópolis para a Legislatura 2025/2028 é fixado para subsidiar no máximo 13 vereadores do Poder Legislativo Municipal em consonância com a Constituição Federal, Art. 29, VI, e suas alíneas. Com vencimentos constantes no anexo I desta Lei, observando os cargos diferenciados da Mesa Diretora da Câmara e demais membros.

- I. Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora.
- II. Vereador investido no cargo de Primeiro Secretário.
- III. Vereador investido no cargo de Vice-Presidente.
- IV. Vereador investido no cargo de Segundo Secretário.
- V. Vereadores membros do Poder Legislativo sem ocupação na mesa Diretora.

§. 1º - Em razão da representação do Poder Legislativo Municipal e da sua responsabilidade como gestor da Câmara o vereador que exercer a Presidência terá seu subsídio mensal fixado em R\$ 8.500,00.

§. 4º - O vice-presidente, secretário, nas hipóteses previstas no regimento interno da Câmara, no caso de substituição ao Presidente, em seus impedimentos legais, licenças e ausências, perceberão proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no anexo I.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário a esta Lei.

Rorainópolis – RR, 04 dezembro de 2024.

Crustiano
du



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 038/2024
Folha Nº 003
Câmara Municipal

ANEXO I

VEREADOR	VENCIMENTOS
I – Presidente da Mesa	R\$ 8.500,00
II – 1º Secretário da Mesa	R\$ 7.700,00
III – Vice-Presidente da Mesa	R\$ 7.500,00
IV – 2º Secretário da Mesa	R\$ 7.500,00
V – Demais membros do Colegiado Legislativo	R\$ 7.500,00


EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis


DAVI IBERNOM MENDES
Vice-presidente


CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
1º Secretária


FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO
2º Secretária



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

SESSÃO ORDINÁRIA

13 DE DEZEMBRO DE 2024

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAM IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário